

**ATA DA 651ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA
SOB FORMA DE SUMÁRIO
EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº 34.040.345/0001-90
NIRE 2430000021-9**

DATA e HORA: 25 de abril de 2019 às 16h00.

LOCAL: Sala de reuniões da CODERN em Natal-RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Gustavo Adolfo Andrade de Sá.
Conselheiros: Mauro Moura Magalhães; Daniel Faria de Paiva; Airton Paulo Torres; e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Conselheiro Eduardo Henrique Pinto Bezerra, impossibilitado de comparecer a esta reunião, justificou sua ausência.

2. DESTITUIÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2.1. O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 142, II da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, c/c 54, XI do Estatuto Social da CODERN, destitui, nesta data, o senhor **José Adécio Costa Filho** do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CODERN. Os membros do Conselho de Administração agradecem ao Engenheiro Civil José Adécio Costa Filho pelos relevantes serviços prestados à Companhia.

3. ELEIÇÃO E POSSE DO DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL E DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3.1. Com base no Art. 54, Inciso XI, do Estatuto Social da CODERN, e considerando confirmação da Casa Civil da Presidência da República, bem como do Comitê de Elegibilidade, por meio da Ata de reunião de 22 de abril de 2019, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8945, de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos para que seja eleito, o Conselho de Administração elegeu, por maioria, o senhor **Francisco Mont'Alverne Pires**, brasileiro, união estável, mestre em Ciências Navais, portador do RG nº [REDACTED]

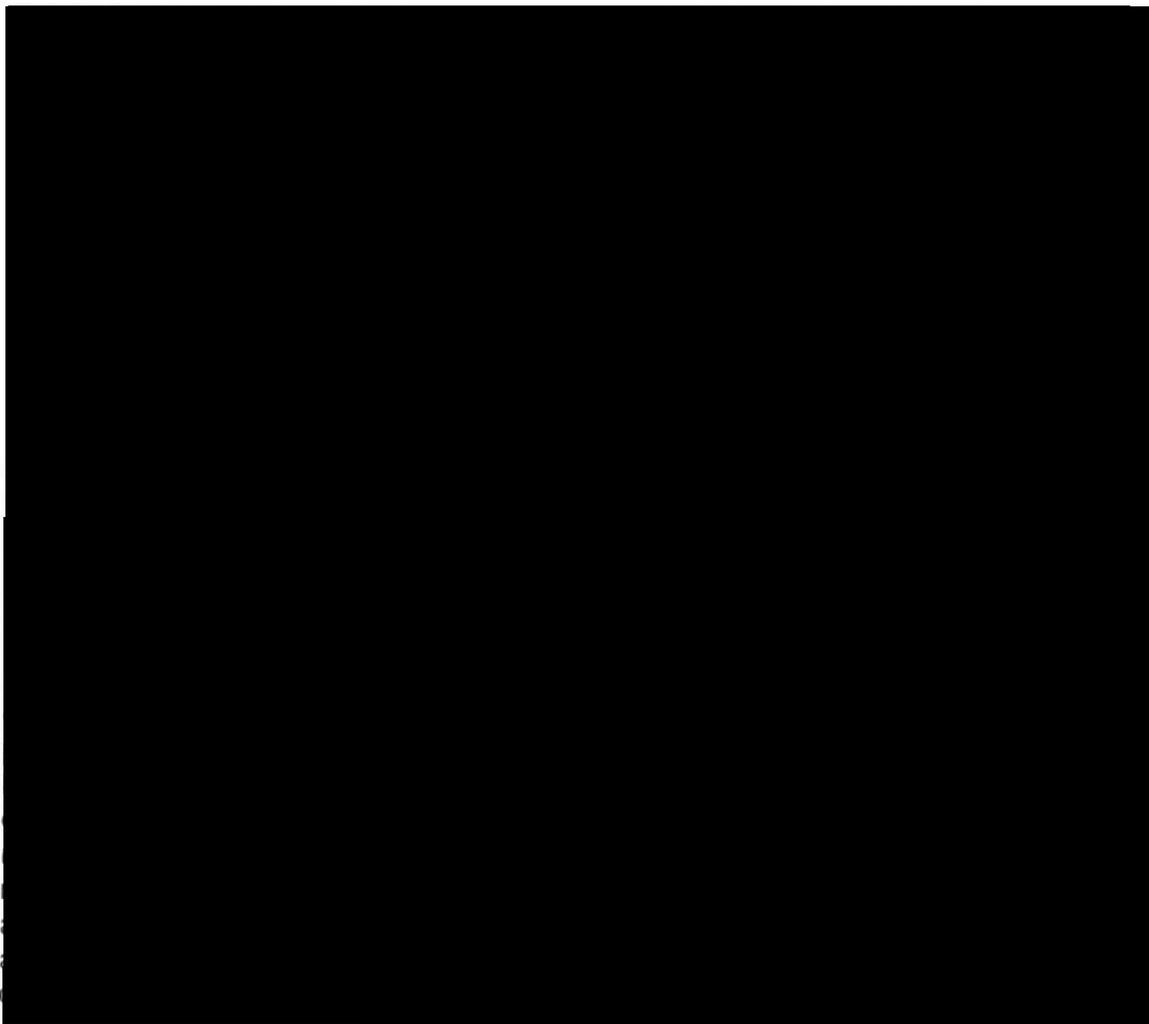
Pág. 1 da 651ª Reunião Extraordinária do CONSAD



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

[REDACTED] para exercer o cargo de Diretor Técnico e Comercial da CODERN, conforme o Ofício nº 238/2019/GM/MInfra, de 24/04/2019.

3.1.1. O senhor **Francisco Mont'Alverne Pires**, eleito para ocupar o cargo de Diretor Técnico e Comercial, assinou, nesta data, Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, os quais serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da CODERN.

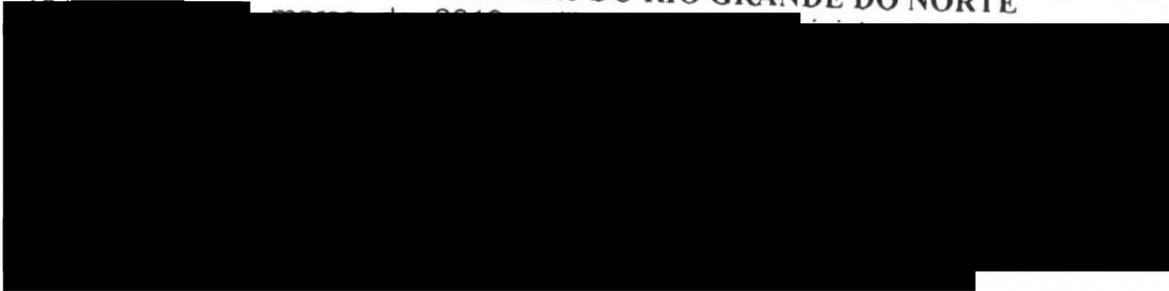


Pág. 2 da 651ª Reunião Extraordinária do CONSAD



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 17:31 SOB Nº 20190215380.
PROTOCOLO: 190215380 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902155672. NIRE: 24300000219.
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/05/2019
www.redesim.rn.gov.br



3.2. Com base no Art. 54, Inciso XI, do Estatuto Social da CODERN, e considerando confirmação da Casa Civil da Presidência da República, bem como do Comitê de Elegibilidade, por meio da Ata de reunião de 22 de abril de 2019, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8945, de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos para que seja eleito, o Conselho de Administração elegeu, por unanimidade, o senhor **Ulisses Danilo Silva Almeida**, brasileiro, união estável, bacharel em Administração e graduado em Ciências Militares,



3.2.1. O senhor **Ulisses Danilo Silva Almeida**, eleito para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, assinou, nesta data, Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, os quais serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da CODERN.

3.3. O Conselho de Administração deu boas-vindas aos novos Diretores da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

4. COMPOSIÇÃO ATUAL DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN

4.1. **Elis Treidler Öberg**, Diretor-Presidente; **Francisco Mont'Alverne Pires**, Diretor Técnico e Comercial; e **Ulisses Danilo Silva Almeida**, Diretor Administrativo e Financeiro, **com prazo de gestão unificado até 28/06/2020**, nos termos do artigo 59, § 1, §2 e §3 do Estatuto Social desta Companhia Docas.

Pág. 3 da 651ª Reunião Extraordinária do CONSAD



CODERN
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

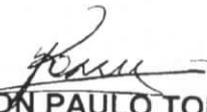
5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Esta ata contém deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, dessa forma, há necessidade de arquivamento na junta comercial e publicação, conforme artigo 52 do Estatuto Social da CODERN.

5.2. Esta ata deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da CODERN, resguardadas as deliberações de caráter estratégico, conforme artigo 52, § 1º do Estatuto Social da CODERN.


GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ
Presidente do Conselho


MAURO MOURA MAGALHÃES
Conselheiro


AIRTON PAULO TORRES
Conselheiro


DANIEL FARIA DE PAIVA
Conselheiro


PAULO MACHADO DA FONSECA JR
Conselheiro


Gisele Edna Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados

Pág. 4 da 651ª Reunião Extraordinária do CONSAD



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 17:31 SOB Nº 20190215380.
PROTOCOLO: 190215380 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902155672. NIRE: 24300000219.
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/05/2019
www.redesim.rn.gov.br